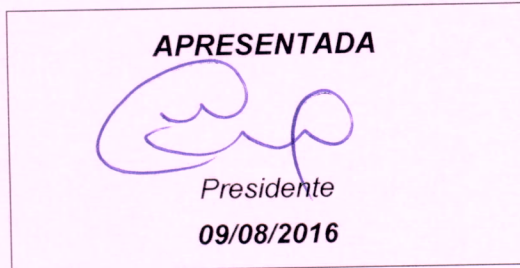


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 382

APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 417/2014, de autoria do ex-Deputado Alexandre da Farmácia (PP), que institui no Calendário Oficial do Estado o "Dia do Protetor de Animais".



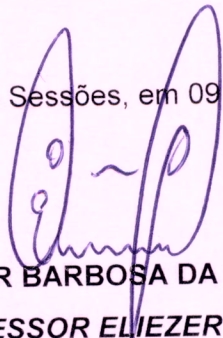
CONSIDERANDO que o Poder Público não consegue realizar o atendimento dos animais abandonados nas vias públicas, sendo essa função realizada por protetores que dedicam o seu tempo e os seus próprios recursos financeiros ao cuidado desses animais;

CONSIDERANDO que esses protetores têm desenvolvido atividades importantes para a causa animal, lutando pelos seus direitos e esclarecendo a sociedade sobre a posse responsável e os cuidados que devem ser tomados;

CONSIDERANDO que há tempos que o valoroso Projeto de Lei nº 417/2014, de autoria do ex-Deputado Alexandre da Farmácia (PP), que institui no Calendário Oficial do Estado o "Dia do Protetor de Animais", tramita na Assembleia Legislativa de São Paulo e, infelizmente, não foi ainda aprovado e sancionado, para o reconhecimento do empenho e da dedicação dessas pessoas e entidades anônimas que se dedicam em garantir uma vida adequada para esses animais, muitas vezes maltratados e desamparados pela sociedade,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao referido projeto de lei, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Fernando Capez, e ao Deputado Estadual Luiz Fernando Machado.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 2016.



ELIEZER BARBOSA DA SILVA
"PROFESSOR ELIEZER"